



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.**

**INDICAÇÃO N° 004/2025**

INDICA AO PODER EXECUTIVO, CONSIDERANDO A RESERVA DE COMPETÊNCIA DA MATÉRIA, QUE ENVIE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO OBJETIVANDO A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO SEGUNDO, QUINTO E NONO ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NA PREPARAÇÃO PARA O SPAECE.

A Vereadora que a este subscreve ora indica ao Poder Executivo, considerando a reserva de competência da matéria, que envie Projeto de Lei ao Poder Legislativo objetivando criar gratificação de incentivo para os professores da educação infantil e do segundo, quinto e nono anos do ensino fundamental, envolvidos diretamente na preparação para o SPAECE.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 17 de março de 2025.

**Ana Célia do Nascimento  
Vereadora**



## Justificativa

**Excelentíssimos Vereadores,**

**Excelentíssimas Vereadoras,**

A Indicação é uma forma de incentivo aos professores da rede municipal de ensino envolvidos na preparação para o SPAECE, que representa um indicativo para o recebimento de recursos do Ministério da Educação.

Deste modo, a gratificação representaria um estímulo para que os professores projetassem melhores resultados e contribuíssem para o aumento dos recursos futuros.

Deste modo, conto com o apoio do Pares para o robustecimento da proposição.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 17 de março de 2025.

**Ana Célia do Nascimento  
Vereadora**